



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1290

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1290

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.642, DE 02 DE MAIO DE 2022

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Débora Ferreira da Silva;

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a contratar, a partir de 12 de maio de 2022, 01 (um) Professor de Educação Básica I - PEB I, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 048/2022, modalidade pregão presencial nº 015/2022, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos para a implantação do projeto "Centro de Formação Esportiva - Futsal e Futebol" pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência do edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor da empresa Associação Guararapes de Esportes, Lazer e Cultura, lote 01, no valor total de R\$ 161,400,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no

Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 28 de abril de 2022  
Antônio Marcos da Silva  
Pregoeiro

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 054/2022, modalidade pregão presencial nº 018/2022, objeto: Aquisição de materiais esportivos e uniformes para a implantação do projeto "Centro de Formação Esportiva - Futsal e Futebol", conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Norbi Calçados Ltda EPP, os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18 e 20, no valor total de R\$ 28.860,00; Joyce Caroline da Conceição Confeccões EPP, os itens 21, 22 e 24, no valor total de R\$ 6.318,00; Malharia Central de Tupã Ltda, os itens 23, 25 e 26, no valor total de R\$ 6.107,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 28 de abril de 2022  
Antônio Marcos da Silva  
Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº 048/2022

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recursos humanos para a implantação do projeto "Centro de Formação Esportiva - Futsal e Futebol" pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, a favor da empresa Associação Guararapes de Esportes, Lazer e Cultura, no valor total de R\$ 161,400,00.

Guararapes, 28 de abril de 2022  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº 054/2022

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1290

Página 3 de 4

objeto: Aquisição de materiais esportivos e uniformes para a implantação do projeto "Centro de Formação Esportiva – Futsal e Futebol", conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência do Edital, a favor das empresas Norbi Calçados Ltda EPP, no valor total de R\$ 28.860,00; Joyce Caroline da Conceição Confecções EPP, no valor total de R\$ 6.318,00; Malharia Central de Tupã Ltda, no valor total de R\$ 6.107,00.

Guararapes, 28 de abril de 2022

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação	Nome	R.G.
26º	LETÍCIA MOREIRA ANTONIOL LIMA	40.285.644-2

Guararapes, 02 de maio de 2022

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.642, de 02 de maio de 2022, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **03 a 11 de maio de 2022**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 12 de maio de 2022.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 03 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1290

Página 4 de 4

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-931-00002-1-3</b>		DATA DE VALIDADE: <b>02/05/2023</b>
Nº PROCESSO:	<b>702/2007-GPES</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>103/2022-VISAM</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>04/02/2022</b>
SUBGRUPO:	<b>ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	<b>LUIS FERNANDO DA SILVA MESTRINER -ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>ACADEMIA BOA FORMA</b>	
CNPJ / CPF:	<b>08.509.562/0001-77</b>	
LOGRADOURO:	<b>Rua CAMPOS SALLES</b>	NÚMERO: <b>849</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>CENTRO (03-242)</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>LUIS FERNANDO DA SILVA MESTRINER</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>CREF</b>
CPF: <b>06744695851</b>		UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>041.591-G</b>		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>LUIS FERNANDO DA SILVA MESTRINER</b>		CONSELHO REGIONAL: <b>CREF</b>
CPF: <b>06744695851</b>		UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>041.591-G</b>		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**02/05/2022**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA